



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4358 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Ref.: Retifica Portaria de prorrogação de PAR

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a necessidade de ajustar o prazo da prorrogação, **RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria 4.351/2025 que passa a vigorar como se segue:

“Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos pelo prazo de 180 dias conforme tabela a seguir:

Processo nº	Portaria Inicial nº	Empresa	Nova Data Final
1637/2024	4.193/2025	P.S. Engenharia, Construção e Comércio LTDA.	28/12/2025 (180 dias a partir da data de encerramento anterior – 01/07/2025)

[...]

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a necessidade de ajustar o prazo da prorrogação,

Portaria 4.351/2025 que passa a vigorar como se segue:

“Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos pelo prazo de 180 dias conforme tabela a seguir:

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4358 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração